

Unidade Despesa:

91 - Editora da Universidade de São Paulo

Centro Gerencial:

\\EDUSP\\ED ((Editorial))

Contratação PNCP:

102172-83/2025

DFD PNCP:

102172-27/2025

Valor Total Estimado:

8.100,00

Requisitante:

2195026 - Cristiane Tonon Silvestrin (cris.silvestrin@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-4153

Endereço de Entrega:

Rua da Praça do Relógio, 109-A, Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508050 - EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Andar: Térreo

Finalidade:

Cessão de direito autoral do projeto de capa e miolo da coleção Artistas da USP

Data de Cadastro:

25/06/2025 14:54

Última Alteração:

25/06/2025 18:09

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	821	495263	8193886	89273	17590	3	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
1.700,0000	102172-2025/86-186					33903611, 33903999		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS / SERVICO - DE APOIO ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
DESCRIÇÃO: CESSAO DE DIREITO IMAGEM/AUTORAL								
Complemento:								
Cessão de direitos autorais de 3 capas								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	821	495263	8193886	89273	17590	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
3.000,0000	102172-2025/86-186					33903611, 33903999		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS / SERVICO - DE APOIO ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
DESCRIÇÃO: CESSAO DE DIREITO IMAGEM/AUTORAL								
Complemento:								
Cessão de direitos autorais de projeto de miolo								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação visa à cessão de direito autoral do projeto gráfico – capa e miolo – da coleção Artistas da USP, concebido pelo designer Gustavo Piqueira. A necessidade foi identificada pelo editor da coleção, Plínio Martins Filho, e pelo diretor-presidente da Edusp, Sergio Miceli. Trata-se de uma ação estratégica para garantir identidade visual e excelência editorial à coleção, cujo objetivo é divulgar a trajetória e a produção de artistas vinculados à Universidade de São Paulo. A seleção de obra de Gustavo Piqueira justifica-se por seu saber artístico singular, consolidado em mais de duas décadas de atuação reconhecida nacional e internacionalmente, o que assegura à coleção um padrão estético coerente e sofisticado. O alinhamento entre forma e conteúdo, promovido por esse projeto gráfico específico, fortalece a imagem institucional da universidade e promove a difusão qualificada do conhecimento. Necessidade da contratação exclusivamente em nome do diretor-presidente da Edusp, Sergio Miceli, e do editor da coleção, Plínio Martins Filho.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Edusp para o exercício de 2025. O alinhamento com o planejamento institucional é inequívoco, pois a iniciativa visa garantir a uniformidade gráfica de uma coleção, respeitando os critérios de padronização estética estabelecidos para o selo editorial da universidade. A previsão atende às diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), em especial ao art. 11, inciso I, que determina o planejamento como etapa essencial da contratação pública.

III - Requisitos da contratação.

A contratação envolve a cessão de direito autoral do projeto gráfico completo (capa e miolo) da coleção Artistas da USP, o qual deverá manter a identidade visual previamente definida por Gustavo Piqueira nas edições. Os arquivos finais deverão ser entregues em formato aberto e fechado, aptos para impressão. A solução contratada deve assegurar coesão estética, legibilidade, adequação técnica e valorização da obra visual e conceitualmente. É requisito essencial que o criador do projeto seja o próprio Gustavo Piqueira, dada a natureza autoral do trabalho e a inseparabilidade entre o projeto gráfico e o estilo do artista.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Serão contratados projetos gráficos (capa e miolo) para 3 volumes distintos da coleção Artistas da USP, já definidos no plano editorial vigente da Edusp para 2025. A estimativa baseia-se no fato de haver 3 obras a serem publicadas. A quantidade considera a uniformização visual de toda a série e a necessidade de garantir a autoria única dos projetos, como definido pela direção editorial.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A contratação por cessão de direitos autorais diretamente com Gustavo Piqueira revela-se a solução de melhor relação custo-benefício, uma vez que se trata de obra intelectual com características únicas e cuja substituição comprometeria a identidade da coleção. A inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, diante da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto. Sugere-se, portanto, a contratação do projeto gráfico original criado por Gustavo Piqueira, respeitando a concepção já aprovada institucionalmente.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa é de Capa – (R\$ 1.700,00 para cada uma) e Miolo – R\$ 3.000,00 para 1 modelo a ser replicado.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução envolve a cessão definitiva dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto gráfico da coleção, incluindo a entrega de arquivos digitais finais. Não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica, considerando a natureza intelectual da entrega. O contratado se compromete a manter a identidade visual da coleção, assegurando que cada novo volume respeite o padrão gráfico definido.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A contratação não será parcelada, uma vez que se trata de um projeto autoral com identidade unificada, cuja execução depende de uma mesma concepção gráfica. O parcelamento comprometeria a continuidade visual da coleção, gerando inconsistência na sua apresentação editorial e impacto negativo na imagem institucional da Edusp.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se garantir a publicação de 3 novos volumes da coleção com qualidade gráfica uniforme e compatível com o padrão visual consolidado. Isso resultará em economia de tempo editorial, redução de retrabalho com ajustes gráficos, melhor aproveitamento das equipes envolvidas e fortalecimento da imagem da universidade como produtora de conteúdo acadêmico e artístico com excelência editorial.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A equipe de fiscalização da área editorial será formalmente designada para acompanhar o recebimento e a adequação dos materiais entregues.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratação correlata específica a esta cessão de direitos. A produção editorial completa é feita até a etapa da impressão e do acabamento.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impactos ambientais diretos associados à cessão de direito autoral de projeto gráfico. No entanto, a produção gráfica posterior observará práticas sustentáveis, como uso de papel certificado, conforme política ambiental da editora.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando o caráter singular do projeto gráfico da coleção Artistas da USP, a avaliação técnica favorável do editor responsável e a anuência da direção da Edusp, conclui-se que a contratação direta do autor original do projeto atende plenamente ao interesse público, sendo a alternativa mais eficaz e adequada para o cumprimento dos objetivos institucionais.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NE46-X3J8-19SG-R1EU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NE46-X3J8-19SG-R1EU>

Plinio Martins Filho

Nº USP: 91701

Data: 25/06/2025 15:41



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 196370/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Outro - Não há risco efetivo pois é uma contratação de uma criação artística já existente.

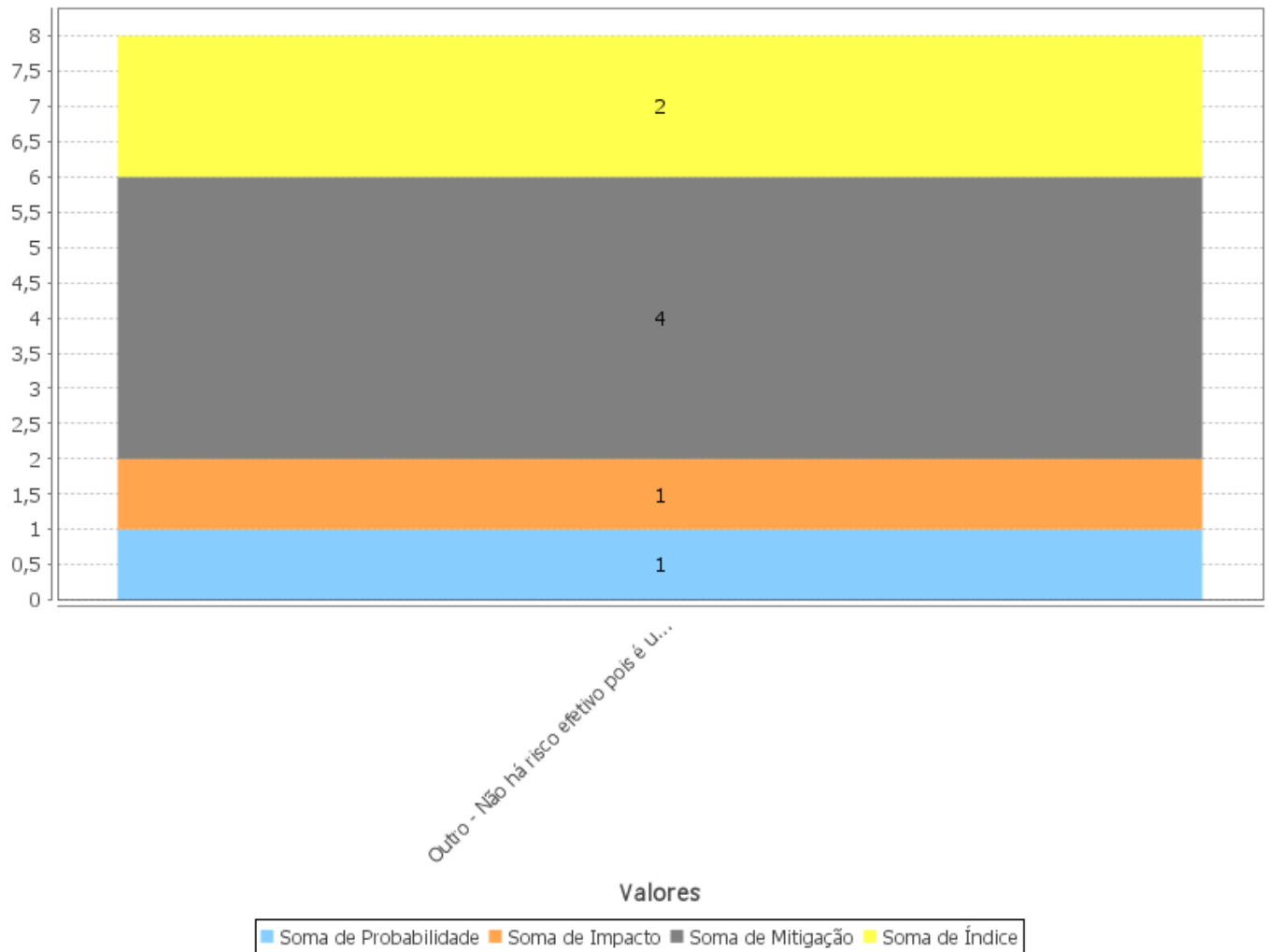
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2C1E-TI8Z-VPLS-JETX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2C1E-TI8Z-VPLS-JETX>

Plinio Martins Filho

Nº USP: 91701

Data: 25/06/2025 15:42



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 196370/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Cessão de direito autoral de criação artística do projeto de capa e miolo da coleção Artistas da USP (coleção de arte, em grande formato, 4 cores, com excepcional qualidade gráfica e tipográfica).



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código P6J3-QJLD-DZ8M-TRVA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/P6J3-QJLD-DZ8M-TRVA>

Plinio Martins Filho

Nº USP: 91701

Data: 25/06/2025 15:39